SUGESTÃO DE ROTEIRO DE ATUAÇÃO
NEPOTISMO

Após receber a Nota Técnica nº 02/17, autuá-la e registrá-la no sistema IDEA como notícia de fato e EXPEDIR OFÍCIO à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, para que informem acerca da existência de relação familiar entre agentes públicos (vide sugestão de ofício encaminhada pelo CAOPAM).

Caso o Prefeito/Presidente da Câmara informe que não existem agentes públicos que sejam cônjuges, companheiros ou parentes até terceiro grau entre si, e se não existirem informações em sentido contrário encaminhadas por outras fontes, ENCAMINHAR MODELO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA com o propósito de prevenir futuras ocorrências de nepotismo (vide sugestão encaminhada pelo CAOPAM).

Esgotadas as tratativas para a assinatura do compromisso de ajustamento de conduta, ARQUIVAR O PROCEDIMENTO, remetendo-o para o Conselho Superior do Ministério Público, para homologação da promoção de arquivamento.

Caso o Prefeito/Presidente da Câmara informe que existem agentes públicos que possuem entre si relação familiar dentro do âmbito de proibição da Súmula Vinculante nº 13, INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL E EXPEDIR RECOMENDAÇÃO (vide sugestões de portaria e de recomendação encaminhadas pelo CAOPAM) e ENCAMINHAR MODELO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (vide sugestão encaminhada pelo CAOPAM).

Caso o gestor atenda a recomendação ou assine o compromisso de ajustamento de conduta, arquivar o procedimento.

Caso o gestor não atenda a recomendação nem assine compromisso de ajustamento de conduta, AJUIZAR AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Caso o Prefeito/Presidente da Câmara de Vereadores não respondam dentro do prazo consignado, REITERAR O OFÍCIO, DESSA VEZ COMO REQUISIÇÃO

Se a resposta for fornecida, seguir o fluxo previsto acima, conforme seja informada a existência ou inexistência de agentes públicos com relação familiar entre si dentro do âmbito de proibição da Súmula Vinculante nº 13.

Se a resposta não for fornecida, NOTIFICAR O PREFEITO/ PRESIDENTE DA CÂMARA PARA PRESTAR DECLARAÇÕES, ocasião em que serão colhidas as suas declarações sobre a eventual ocorrência de nepotismo, entregando-se em mãos o ofício.

Se não forem prestados esclarecimentos, nem respondido o ofício entregue em mãos, AJUIZAR AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA por violação de princípios, em face do seguido descumprimento das requisições ministeriais (solicitar modelo ao CAOPAM). Verificar, ainda, a possibilidade de AJUIZAR MANDADO DE SEGURANÇA contra descumprimento de prerrogativa ministerial (solicitar modelo ao CAOPAM).